



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS**

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2006/2025**

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar aquisição de óleos, peças e lubrificantes para a manutenção do veículo placa: ITQ1912, ano de fabricação 2012, modelo: VW/15.190 EOD E.S. ORE, CHASSI: 9532E82W1CR243094.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor unitário máximo admitido	Valor total máximo admitido
1	UN	1	00016329 - ÓLEO 15W40 MOTOR DIESEL - 20 LITROS 15W40 TURBO	R\$ 440,00	R\$ 440,00
2	L	5	00029377 - OLEO 80W90 OLEO PARA CAIXA DE TRANSMISSÃO	R\$ 43,50	R\$ 217,50
3	BLD	1	00010473 - ÓLEO DIFERENCIAL 85W140 BALDE DE 20L	R\$ 599,00	R\$ 599,00
4	L	4	00003061 - ÓLEO TRANSMISSÃO ATF ATF10W	R\$ 36,00	R\$ 144,00
5	UN	5	00031574 - ÓLEO DOT 03 CADA UNIDADE CONTA COMO 500 ML	R\$ 22,00	R\$ 110,00
6	UN	1	00006993 - GRAXA - BALDE 20 KG	R\$ 592,00	R\$ 592,00
7	UN	1	00002402 - DISCO DE EMBREAGEM	R\$ 2.910,00	R\$ 2.910,00
			TOTAL	R\$ 5.012,50	R\$ 5.012,50

OBS 1: Atentar-se às unidades e tipo de veículo do item descrito.

OBS 2: A empresa a ser contratada deverá fornecer garantia mínima de 03 (três) meses e os itens deverá ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do instrumento contratual.

OBS 3: Os óleos e lubrificantes podem ter qualidade igual ou superior as seguintes marcas: IPIRANGA, PETRONAS, PETROBRAS, CASTROL OU MOBIL.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07/03/2025 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento até a data limite.

Dúvidas ou demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

Giruá RS, 26 de fevereiro de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABÓRDA
Prefeito Municipal